



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, com intuito de regularizar a legalidade do Projeto de Lei 136/2025, vem apresentar a EMENDA MODIFICATIVA abaixo transcrita:

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/2025.

Art. 1º. A EMENTA do Projeto de Lei nº136/2025 ficará com a seguinte alteração:

“ Institui no Calendário Oficial do Município de Franca, o “ Dia do Fonoaudiólogo” e dá outras providências.”

Art. 2º. O Art. 2º do Projeto de Lei nº 136/2025 ficará com a seguinte redação:

“Art.2º. No referido dia poderão ser realizadas palestras, campanhas educativas, e demais atividades voltadas à valorização do fonoaudiólogo e à conscientização da população sobre a importância do trabalho do fonoaudiólogo.

Parágrafo único. As atividades deste dia, poderão ser realizadas com a participação de entidades da sociedade civil.”

Art.3º. O Art. 3º do Projeto de Lei nº 136/2025 ficará com a seguinte redação:

“ Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.”

Franca, 03 de setembro de 2025.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Claudinei da Rocha

Ver. Fransergio Garcia.

Ver. Zezinho Cabeleireiro.

Ver. Lindsay Cardoso.

Ver. Káka.